



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
REITORIA  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

---

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PU/RTR Nº 2 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO**, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, no uso das atribuições legais da Portaria/RTR nº 416, de 13/05/2016, delegadas pela Portaria/RTR nº 717 de 13/07/2016, **RESOLVE**:

I – Estabelecer o formato de entrada, de tramitação e prazos de pedidos e elaboração de projetos construtivos de reformas, adequações e ampliações, na forma dos anexos I, II e III desta Instrução Normativa;

II – Que toda e qualquer demanda de elaboração de projetos construtivos de reformas, adequações e ampliações deverá ter sua entrada na Prefeitura Universitária pela Divisão de Projetos – DIPROJ/PU/RTR;

III – Que a formalização da demanda deverá ocorrer por meio do Documento de Oficialização de Demanda – DOD, Anexo III desta Instrução Normativa.

IV – Que a partir da implantação do Módulo Infraestrutura do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC será obedecido integralmente o fluxo de entrada do referido Módulo.

III – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFGD.

**Waltecir Cardoso Pereira**

Prefeito Universitário  
PU/RTR/UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
REITORIA  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

ANEXO I

Tabela de Prazos de Projetos

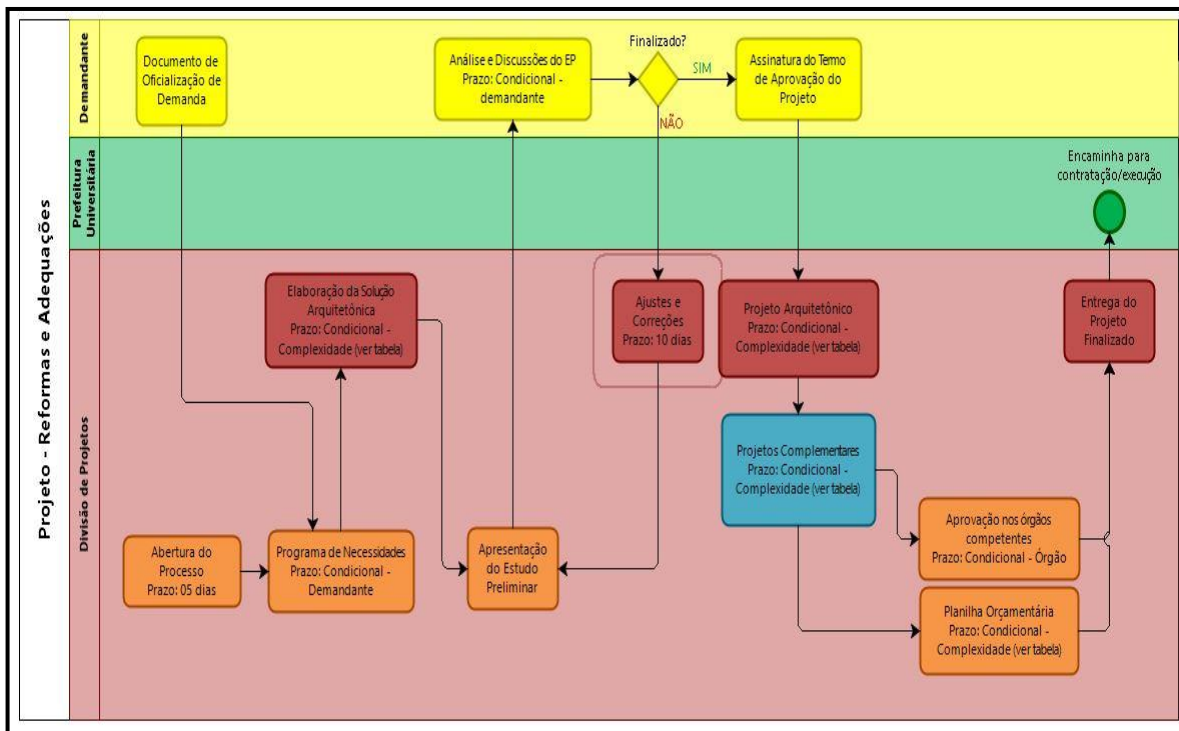
TABELA 1 - PRAZOS DE PROJETOS					
Área (M <sup>2</sup> )	Arqui- tetônico	Comple- mentares	Planilha Orçamentária	Total (Dias)	Total (Meses)
ÁREA <50M <sup>2</sup>	15	15	7	37	1
50 <ÁREA< 150 M <sup>2</sup>	20	20	7	47	2
150 <ÁREA<200 M <sup>2</sup>	25	25	10	60	2
200 <ÁREA< 500 M <sup>2</sup>	30	30	18	78	3
800 <ÁREA< 1500 M <sup>2</sup>	45	45	25	115	4
1500 <ÁREA< 2500 M <sup>2</sup>	55	55	25	135	5
2500 <ÁREA< 3500 M <sup>2</sup>	60	60	25	145	5
ÁREA >3500 M <sup>2</sup>	75	75	30	180	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
REITORIA  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

ANEXO II

Fluxograma de Projetos – Reformas, Adequações e Ampliações





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
REITORIA  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

ANEXO III  
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

*<Registrar informações da área e do requisitante da demanda.>*

Nome do requisitante		Área/Setor	
E-mail		Telefone(s)	

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

*<O requisitante deve descrever a demanda, escrevendo as informações necessárias para entendimento da necessidade.>*

**3. JUSTIFICATIVA**

*<Descrever de forma clara a justificativa contendo um breve histórico e as motivações da demanda.>*

**4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

*<Descrever os resultados a serem alcançados com o atendimento da demanda.>*

**5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (opcional)**

*<Descrever o alinhamento da demanda com os instrumentos de planejamento institucional, como por exemplo: Plano Nacional da Educação (PNE), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto de Expansão e Restruturação Acadêmica (REUNI), etc.>*

**6. FONTE DE RECURSO**

*<Indicar a fonte de recursos para as despesas da demanda.>*

**7. ASSINATURA DO REQUISITANTE**

*<Inserir os dados do requisitante do Documento de Oficialização da Demanda (DOD).>*

Nome: *<Nome do requisitante>*

Cargo/Função: *<Nome do cargo ou função>*

Data: *<dd/mm/aaaa>*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

.....